

RESOLUÇÃO 22/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 24 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 65ª Reunião, realizada em 20 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução CONSUP/IFG nº 14, de 14 de maio de 2018, que autorizou a oferta e o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

"Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência do Ensino Profissional, Técnico e Tecnológica, na modalidade a distância, do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás";

Leia-se:

"Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional Técnica e Tecnológica na Modalidade a Distância, nos polos Câmpus Aparecida de Goiânia, Câmpus Formosa, Câmpus Goiânia Oeste, Câmpus Inhumas, Câmpus Jataí, Câmpus Luziânia e Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 24/08/2020 19:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80974

Código de Autenticação: 51f3de16b6

